Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 633/91 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Canalização de águas pluviais que estão colocando em risco imóvel particular no centro da Cidade Coração.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a canalização das enxurradas de trecho da "via expressa" e da Rua Senador Rodolfo Miranda para evitar que continuem a ser despejadas no terreno de propriedade da Família Nakagawa, inclusive ameaçando a moradia e a maior parte do quintal. O problema já é do conhecimento da Administração Municipal do PSDB/PMDB e não se concebe tanta demora na sua solução, num flagrante desrespeito à propriedade particular de um contribuinte pompeense cujo imóvel vem cumprindo a sua finalidade social. Antes que as **fortes chuvas do final do ano cheguem** seria de bom alvitre que a Prefeitura executasse no local acima mencionado as obras necessárias para evitar futuros aborrecimentos e maiores despesas aos cofres públicos.

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação à CURADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de Pompéia, dando ciência desta Manifestação e solicitando as providências cabíveis para a solução do problema em questão.

Sala das Sessões,

Em 09 de setembro de 1991

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador